



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Macieira

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura de Macieira, inscrita no CNPJ: 95.992.020/0001-00, situada na Rua José Augusto Royer, 133, Macieira - SC, Centro, em razão de nenhum dos candidatos selecionados no Processo Seletivo 001/2017, para o cargo de professor de História e Geografia, a candidata inscrita não assumir a vaga de arte, e em razão da necessidade de manter o Museu do Município em funcionamento, e do transporte escolar no ano de 2018,

TORNA PÚBLICO:

O presente **Edital de Chamada Pública**, para interessados em inscrever-se, para assumir carga horária de 15 (quinze) horas para Professor de História e 15 (quinze) horas para Professor de Geografia na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti, 30 horas como Professora de Arte, 10 horas como Professora no Museu, e 40 horas como motorista do transporte escolar na Linha do Km 30, (será encerrado contrato assim que tiver concurso público), cuja **inscrição** acontecerá nos dias 16 a 19 de janeiro de 2018, conforme dados abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Educação de Macieira

Endereço: Rua Dona Maria Mendes, nº 356 – Centro – Macieira/SC

Data: 16 à 19/01/2018

Horário: das 08h30min às 11h30min, das 13h30min às 16h30min.

CARGO DE HISTÓRIA

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM HISTÓRIA:

- 1º - Comprovação de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em História;
- 2º - Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM HISTÓRIA:

- 1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior de Licenciatura em História (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);





2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

C) CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1º - Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura em História, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura em História e na sequência os que tiverem outra Licenciatura;

2º - Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

CARGO DE GEOGRAFIA

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM GEOGRAFIA:

1º - Comprovação de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em Geografia;

2º - Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM GEOGRAFIA:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior de Licenciatura em Geografia (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Macieira

C) CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1º - Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura em Geografia, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura em Geografia e na sequência os que tiverem outra Licenciatura;

2º - Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

CARGO DE ARTE

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ARTE:

1º - Comprovação de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em Arte;

2º - Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM ARTE:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior de Licenciatura em Arte (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

C) CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1º - Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura em Geografia, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura em Geografia e na sequência os que tiverem outra Licenciatura;

2º - Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

CARGO PROFESSOR MUSEU

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM QUALQUER LICENCIATURA, COM CURSOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE MUSEOLOGIA OU BENS CULTURAIS:

1º - Comprovação de conclusão de curso de Graduação;

2º - Maior Tempo de Curso na área de museologia ou bens culturais.





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Macieira

B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA, COM CURSOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE MUSEOLOGIA OU BENS CULTURAIS:

- 1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior de Licenciatura, (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);
- 2º - Maior Tempo de Curso na área de museologia ou bens culturais.

C) CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 1º - Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura;
- 2º - Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

CARGO MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

- 1º - Possuir carteira de habilitação AD, não ter sofrido penalidades (certificado de antecedentes criminais), possuir Certificado de veículos de transporte escolar/ coletivo de passageiros (Resolução CONTRAN).
- 2º - Maior Tempo de serviço no transporte escolar.
- 3º - Caso houver o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "1º" e/ou "2º", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

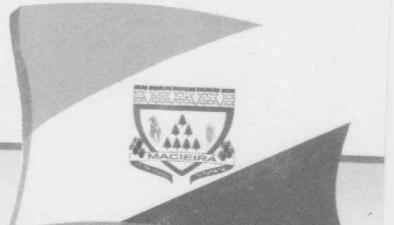
CLASSIFICAÇÃO GERAL:

A classificação será definida às 08h30min, no dia 23 janeiro de 2018, pela Secretaria Municipal de Educação e publicada no site www.macieira.sc.gov.br.

DA CONTRATAÇÃO:

Para assumir os cargos citados acima, os classificados chamados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte deverão apresentar-se na mesma, no dia 30 de janeiro de 2018, com os seguintes documentos:

- Comprovante de endereço (validade 60 dias);
- Cópia CPF, RG e título eleitoral;
- Cópia carteira de trabalho (PIS/PASEP, NUMERO, SERIE E DATA DE EMISSÃO);
- Laudo de saúde (toda segunda no hospital de Arroio Trinta, as 13h30min);
- Declaração de não acumulo de cargo;
- Declaração de bens;
- Foto 3x4;
- Certidão de filhos menores de idade;
- Registro profissional quando for o caso;



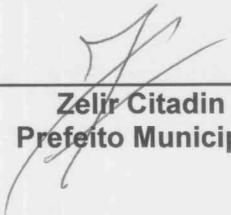


Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Macieira

Certificado escolar;
CNH quando for o caso;
Comprovante quitação militar;
Certidão de antecedentes criminais;
Certidão justiça eleitoral;
Termo de posse quando for o caso;
Conta em banco para depósito de salário (SICOOB Macieira).

Macieira/SC, 10 de janeiro de 2018.


Zelir Citadin
Prefeito Municipal

